

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 4898-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **01 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Instalação de Revestimento de Pastilha**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		Prestar os serviços especializados para adequações de ambientes nas salas de supervisão de limpeza localizadas na copa do 1º andar da Praça das Artes. A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo; - Fornecimento de serviço de mão de obra especializado para instalação de revestimento de pastilha no chão e paredes das salas; - A empresa contratada deverá realizar ajuste de nível do contrapiso das salas; - As medições exatas das salas deverão ser verificadas em visita técnica; - Todo material e ferramenta necessária para instalação das pastilhas e adequação do contrapiso será de responsabilidade da contratada; - Todo resíduo originado na obra, o descarte será de responsabilidade da contratada; - Somente as pastilhas serão fornecidas pela equipe de infraestrutura da Praça; - A empresa contratada deverá possuir todos os equipamentos de proteção individual e coletivo necessários, documentações normativas e treinamentos; - Apresentação de cronograma antes do início da obra; - Apresentação de relatório com emissão de ART dos serviços executados. - A empresa contratada deverá prever trabalhos em horário extraordinário como, noturno e finais de semana.

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7215 ramal 7215